



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 17/2010

TERMO ADITIVO N. 04

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 17/2010 (processo SEI n. 0002322-94.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 87ª Zona Eleitoral, em Tupanciretã-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a Sra. **BARBARA ALCANTARA VIEIRA BURTET (LOCADORA)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a transferência de propriedade do imóvel, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a transferência de propriedade do imóvel situado na Rua Paulo Aquino n. 204, em Tupanciretã-RS, objeto do Contrato n. 17/2010, do locador Sr. Daniel Genro da Silva para a Sra. Barbara Alcantara Vieira Burtet, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o número 943.517.240-72, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes de Abreu n. 301, em Tupanciretã-RS, conforme averbação na matrícula do imóvel, sob n. R-13/5.823, no Ofício de Registro de Imóveis de Tupanciretã-RS, em 1º-10-2020.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Barbara Alcantara Vieira Burtet,

LOCADORA.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ALCANTARA VIEIRA BURTET**, **Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 25/11/2020, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510341** e o código CRC **372B95AF**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307